

1DATA: 03 de dezembro de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi
2Cruz, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 13 horas.
3PARTICIPANTES: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar
4Schuler (Suplente) e Camila Neves Soares Oliveira (2ª Suplente); Ministério da
5Ciência e Tecnologia (MCT), Ricardo Melamed (Titular); Ministério da Saúde (MS),
6Helena Luna Ferreira (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
7(MAPA), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de Barros
8Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo César Garcia Brandão
9(Suplente); Ministério da Cultura (MinC), Giselle Dupin (Suplente); Ministério das
10Relações Exteriores (MRE), Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra (Titular) e
11Gustavo de Brito Freire Pacheco (Suplente); Ministério do Desenvolvimento,
12Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular); Instituto
13Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Thiago
14Martins Bosch (Suplente); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio
15Ricardo Cardoso (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa),
16Rosa Mirian de Vasconcelos (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Sílvio
17Valle Moureira (Suplente); Instituto Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira
18Soares (Titular); Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Hilda Carla Barbosa Fajardo
19(Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Giselle Guimarães
20Gomes (Titular); Fundação Cultural Palmares (FCP), Maurício Jorge Souza dos Reis
21(Titular). Convidados Permanentes - Sociedade Brasileira para o Progresso da
22Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular); Associação Brasileira das
23Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), Tarin Mont'Alverne (Titular).
24Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA) - Mônica Negrão,
25Fernanda Silva, Adriana Cagnin, Lenice Araújo, Sonja Righetti, Thaís Furini, Daniele
26Pires, Alessandra Silva, Carolina Oliveira, Thiego Cotrim, Leticia Cirqueira. Ouvintes
27– Juliana Lima, Conjur/MMA; Luciana Martins, Natura; Valdenize Tiziani, UnB; Erika
28S. Tarré Borges, INPI; Marcelo Lacerda, PATRI; Marco Paulo F. Schettino e Luana
29Macedo, MPF; Bruno Alberto Mileo, PPGD/UFGA; Mônica C. Pinto, INPA; Henry de
30Novion, MMA; Adriana Bernardocki, Croda do Brasi Ltda; Isabel Taulois, Embrapa;
31Paula Bronzeado, ELABORE; Emília Campos e Simone Mayos, Biolab Sanus; TC
32José Oiticica, DESAS/SEORI/MD; e Roberto Monteiro, SRHU/MMA. Convocação:
33Ofício Circular nº 021/2009/DPG/SBF/MMA, de 18 de novembro de 2009
34(Conselheiros) e Ofício Circular nº 020/2009/DPG/SBF/MMA, de 18 de novembro de

352009 (Convidados Permanentes). Pauta I – **Abertura da Reunião II - Instalação**
36**dos Trabalhos** (1). Leitura e Aprovação da Pauta da 73ª Reunião Ordinária; (2).
37Aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária; **III – Informes** (3). Relato sobre a 6ª
38Reunião do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre o Artigo 8j e sobre a 8ª Reunião
39do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre Acesso e Repartição de Benefícios da
40Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator: Ministério das Relações Exteriores
41– MRE; **IV - Ordem do Dia** (4). Apresentação e Deliberação de Solicitações de
42Autorização de Acesso a Componente do Patrimônio Genético para fins de
43Desenvolvimento Tecnológico; (4.1). Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
44Agropecuária - Embrapa, Processo nº02000.002734/2009-03, Relator: Ministério da
45Defesa – MD; (4.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -
46Embrapa, Processo nº 02000.002735/2009-40, Relator: Conselho Nacional de
47Pesquisa Científica – CNPq; (4.3) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
48Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002516/2009-61, Relator: Jardim
49Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; (4) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
50Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002514/2009-71, Relator: Jardim
51Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; (5) Apresentação e Deliberação de Solicitações
52de Autorização de Acesso a Conhecimento Tradicional Associado para fins de
53Pesquisa Científica: (5.1)Requerente: Fundação Universidade de Brasília – UnB,
54Processo nº 02000.002333/2009-45, Relator: Ministério da Agricultura Pecuária e
55Abastecimento - MAPA; (5.2) Requerente: Fundação Universidade de Brasília –
56UNB, Processo nº 02000.002793/2009-73, Relator: Ministério da Cultura – MinC; 6.
57Apresentação e Deliberação do Calendário de Reuniões do CGEN para 2010,
58Relator: Secretaria Executiva **V – Assuntos de Ordem Geral;** (7). Informes Gerais
59da Secretaria Executiva do CGEN: (7.1) Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto
60em Portfólio de Autorização Especial, conforme a Deliberação nº 131; (7.1.1)
61Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº
6202000.002779/2009-70; (7.1.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
63Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002781/2009-49; (7.1.3) Requerente:
64Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
6502000.002438/2009-83; (7.1.4) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
66Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002780/2009-02 (7.2); Nota
67Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela
68Secretaria Executiva do CGEN, conforme Deliberação nº203; (7.2.1) Requerente:

69Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
7002000.001974/2009-82; (8) Palavra Aberta aos Conselheiros; (9) Encerramento. O
71Presidente Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a reunião dando boas-vindas ao
72representante do Ibama, Thiago Bosch, Portaria nº 419, já publicada, e a todos os
73ouvintes presentes até o momento. Em seguida, passou ao primeiro item da pauta,
74(1) Leitura e aprovação da pauta 73ª Reunião Ordinária. O Presidente abriu a
75palavra para manifestações. A Srª. Giselle Dupin (MinC) solicitou inversão de pauta
76em virtude de ser membro da seleção do prêmio de culturas populares, terceira
77edição do prêmio, no Ministério da Agricultura, realizada naquele momento. O Sr.
78Marcio Schuler sugeriu que invertessem a ordem dos itens quatro e cinco,
79atendendo também aos anseios do representante da Fundação Cultural Palmares, o
80Sr. Conselheiro Maurício Reis. Sem novas manifestações, o Presidente colocou a
81pauta em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta, com as
82modificações solicitadas, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Maurício
83Reis (FCP), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia
84(MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch (Ibama), Fernando
85Coimbra (MRE), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed
86(MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda, (MDIC). Não houve
87abstenções ou votos contrários. A nova pauta, aprovada com 14 votos favoráveis foi
88a seguinte: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e
89Aprovação da Pauta da 73ª Reunião Ordinária; (2): Aprovação da ata da 72ª.
90reunião do CGEN. **III – Informes;** (3) Relato sobre a 6ª Reunião do Grupo de
91Trabalho Aberto Ad Hoc sobre o Artigo 8j e sobre a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho
92Aberto Ad Hoc sobre Acesso e Repartição de benefícios da Convenção sobre
93Diversidade Biológica, Relator: Ministério das Relações Exteriores (MRE). **IV –**
94**Ordem do dia;** (4) (antigo 5) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
95Autorização de Acesso a Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa
96Científica: (4.1) (antigo 5.1.) Requerente: Fundação Universidade de Brasília – UnB,
97Processo nº 02000.002333/2009-45, Relator: Ministério da Agricultura Pecuária e
98Abastecimento - MAPA; 4.2 (antigo 5.2.) Requerente: Fundação Universidade de
99Brasília – UNB, Processo nº 02000.002793/2009-73, Relator: Ministério da Cultura –
100MinC; (5) (antigo 4.) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de
101Acesso a Componente do Patrimônio Genético para fins de Desenvolvimento
102Tecnológico: 5.1. (antigo 4.1.) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa

103Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002734/2009-03, Relator: Ministério da
104Defesa – MD; (5.2) (antigo 4.2.) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
105Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002735/2009-40, Relator: Conselho
106Nacional de Pesquisa Científica – CNPq; (5.3) (antigo 4.3.) Requerente: Empresa
107Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002516/2009-
10861, Relator: Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; (5.4) (antigo 4.4.)
109Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº
11002000.002514/2009-71, Relator: Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; (6)
111Apresentação e Deliberação do Calendário de Reuniões do CGEN para 2010.
112Relator: Secretaria Executiva V – Assuntos de Ordem Geral, (7) Informes Gerais
113da Secretaria Executiva do CGEN: 7.1. Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto
114em Portfólio de Autorização Especial, conforme a Deliberação nº 131; (7.1.1)
115Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº
1162000.002779/2009-70; (7.1.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
117Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002781/2009-49; (7.1.3) Requerente:
118Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
1192000.002738/2009-83 (7.1.4) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
120Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002780/2009-02 (7.2) Nota Informativa
121sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela Secretaria
122Executiva do CGEN, conforme Deliberação nº203; (7.2.1) Requerente: Empresa
123Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.001974/2009-
12482 (8) Palavra Aberta aos Conselheiros; (9) Encerramento. Em seguida, passou-se
125ao item (2) Aprovação da ata da 72ª. reunião do CGEN. Sem manifestações o
126Presidente colocou a ata em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata
127da 72ª. Reunião Ordinária, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Hilda
128Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia (MD), Helena
129Luna (MS), Fernando Coimbra (MRE), Sílvio Valle (Fiocruz), Giselle Guimarães
130(INPI), Márcio Suguieda (MDIC) e Marcio Schuler (MMA). Os conselheiros Maurício
131Reis (FCP), Sérgio Cardoso (JBRJ), Thiago Bosch (Ibama) e Ricardo Melamed
132(MCT) se abstiveram de votar e não houve votos contrários. A ata foi aprovada por
13310 votos favoráveis. Passou-se ao ponto III – Informes; (3) Relato sobre a 6ª
134Reunião do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre o Artigo 8j e sobre a 8ª Reunião
135do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre Acesso e Repartição de benefícios da
136Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator: Ministério das Relações Exteriores

137(MRE). O Sr. Ministro Fernando Coimbra, representante do Ministério das Relações
138Exteriores, procedeu o relato da reunião intersessional do Grupo de Trabalho sobre
139a representação do grupo 8J e da oitava reunião do Grupo de Trabalho sobre
140acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios, que ocorreram em Montreal.
141Ele iniciou sua fala destacando que o Grupo de Trabalho sobre implementação do
142artigo 8J decidiu sobre artigo que reconhece a importância e a necessidade de se
143respeitarem os conhecimentos tradicionais associados à utilização de recursos
144genéticos. Destacou ainda que um dos itens da pauta dessa reunião foi, no que
145tange a conhecimentos tradicionais, a decisão, de acordo com o mandato deste
146Grupo de Trabalho para fornecer subsídios à negociação no regime internacional de
147ABS, de se recolher do grupo de peritos sobre conhecimento tradicional, que se
148reuniu na Índia e do Grupo de Trabalho sobre cumprimento, que se reuniu no Japão,
149aqueles elementos relacionados à conhecimentos tradicional pertinentes para a
150negociação, mediante a adoção de uma recomendação, que consiste em uma série
151de ideias e conceitos que haviam sido consensualizadas nos grupos de peritos,
152sendo esse o resultado, em termos de recursos genéticos, que foi encaminhado ao
153grupo de trabalho de ABS. Continuou o seu relato comentando sobre os trabalhos do
154grupo de trabalho de ABS, que tinha como mandato discutir três questões que ainda
155não haviam sido negociadas, a fim de concluir o regime internacional sobre acesso a
156repartição de benefícios, para adoção na próxima COP da CDB que acontecerá em
157Nagoya, Japão, em outubro de 2010. Lembrou que a COP 9 decidiu que haveria
158mais três reuniões do grupo de trabalho de ABS, nas quais se concentrariam as
159negociações do regime internacional, cada uma dessas três reuniões com uma
160agenda: a primeira, escopo, cumprimento, acesso, repartição de benefícios e
161objetivos; a segunda, natureza, conhecimento tradicional, capacitação e acesso,
162repartição de benefícios e medidas de cumprimento; e na próxima reunião, prevista
163para ocorrer de 22 a 28 de março em Cartagena, Colômbia, todos esses itens
164discutidos até o momento. Prosseguiu o seu relato dizendo que o Grupo de
165Trabalho, na reunião ocorrida em Montreal, chegou a um texto que reúne as
166diferentes propostas para o regime, com muitos colchetes, ainda com muitas
167alternativas, mas que é um texto que todos os países concordam que constitui a
168base para se chegar ao regime internacional até o final do ano que vem. Ressaltou
169que, diante do volume de trabalho, serão necessárias várias outras reuniões
170intersessionais, entre elas: reuniões regionais; a terceira reunião do grupo de países

171 megadiversos afins; uma reunião, na qual se pretende reunir um grupo reduzido de
172 países, para discutir no âmbito mais conceitual, sem negociação de texto; e , ainda
173 uma outra reunião antes do GT ABS 9, em um formato um pouco mais amplo, com a
174 participação de seis países por região da ONU, para discutir questões que não
175 foram ainda tratadas pelo GT ABS, tais como definições que estarão contidas no
176 regime internacional, os parágrafos preambulares do regime e uma série de artigos
177 relacionados com implementação do regime, que inclui entrada em vigor, os termos
178 para emendas, o número de países a ser estabelecido para a entrada em vigor do
179 regime, proposta de mecanismo financeiro para implementar o regime, proposta de
180 um comitê de cumprimento para assegurar o cumprimento do regime. Destacou,
181 ainda, como um importante resultado da reunião de Montreal, que a discussão sobre
182 natureza do regime aponta claramente para uma negociação voltada para a
183 conclusão de um protocolo, ou seja, um regime vinculante com medidas obrigatórias
184 para os países. Ressaltou que há questões importantes que precisam ser discutidas
185 internamente e que seria muito oportuno buscar um entendimento no âmbito interno,
186 como, por exemplo, na questão do escopo do regime e sobre as definições. Quanto
187 às definições, colocou a necessidade de se chegar a uma posição quanto a se ter
188 definições internacionais sobre certos conceitos, ou se para certos conceitos é
189 preferível que não haja uma definição, no contexto do regime internacional, deixando
190 essas definições para as legislações nacionais. Mencionou, como exemplos, o
191 conceito de derivados, que já foi discutido pelo CGEN em um grupo de trabalho,
192 considerando-a uma discussão fundamental para uma boa fundamentação de
193 defesa das posições brasileiras no contexto internacional, e o conceito de
194 apropriação indevida. Por fim, solicitou que os Conselheiros enviassem subsídios
195 para o Itamaraty, para a Divisão do Meio Ambiente que tem coordenado esses
196 processos. O Sr. Marcio Schuler passou a palavra para os conselheiros que
197 quisessem se manifestar. A Conselheira do Ministério da Cultura, Sra. Giselle Dupin
198 lembrou que a Convenção sobre o Patrimônio Imaterial pode ser considerada na
199 elaboração do regime internacional que está sendo negociado. O Conselheiro
200 representante do Ministério da Defesa, Sr. Paulo Garcia Brandão, solicitou ao
201 representante do Ministério das Relações Exteriores que falasse mais a respeito da
202 necessidade de constar definição de termos no regime internacional, como
203 apropriação indevida e derivados, mencionados como exemplos. Em resposta aos
204 Conselheiros, o Sr. Fernando Coimbra explicou que a relação do regime

205internacional com outros instrumentos internacionais será tratada nas discussões
206sobre escopo. Colocou ainda que há outros instrumentos, além da mencionada
207convenção da UNESCO, que são de grande relevância, notadamente o tratado da
208FAO sobre recursos fitogenéticos. Esclareceu que mencionou o conceito de
209derivados, porque essa é uma questão que precisará ser discutida, pois na
210negociação tem se reconhecido a importância de uma definição de derivados, em
211razão da utilização comercial de recursos genéticos, de maneira geral, ocorrer por
212meio dos derivados e não apenas do recurso genético em si. A Conselheira
213representante da ABEMA, Sra. Tarin Mont'Alverne, perguntou se a adoção de um
214protocolo, ou seja, um regime vinculante, seria um posicionamento dos países
215megadiversos ou dos países desenvolvidos. O Sr. Fernando Coimbra respondeu
216esclarecendo que os co-presidentes, no relatório ao final da reunião, reconheceram
217que os trabalhos estão sendo realizados no sentido de um protocolo e que os
218países, que historicamente têm sido bastante reservados com relação à natureza
219vinculante do regime, assinalaram de forma muito clara que estariam dispostos a
220caminhar para um protocolo, o que demonstra uma evolução importante por parte
221daqueles poucos países. Colocou que a COP, na decisão que iniciou essa rodada
222final de negociação, indicou que se discutiria agora em Montreal quais medidas
223seriam vinculantes e quais medidas seriam não vinculantes e quais medidas seriam
224uma combinação, agora, todos os países nas suas falas, reconheceram que
225poderiam adotar um protocolo, um regime vinculante, embora, com diferentes
226matizes. Ressaltou que essa não é uma posição apenas dos megadiversos, a
227posição favorável a um regime vinculante forte é defendida por todos os países em
228desenvolvimento de forma unânime. Sem outras manifestações por parte dos
229Conselheiros, o Sr. Marcio Shuler, Secretário Executivo do CGen, comunicou que o
230Ministro Fernando Coimbra estava deixando o CGen e agradeceu a participação
231dele durante todo o tempo que foi representante do Ministério das Relações
232Exteriores no Conselho e também que esteve na condução da negociação do
233Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios, Então, o Sr. Ministro
234Fernando Coimbra agradeceu as palavras do representante do MMA e expressou
235sua opinião de que o regime internacional de acesso à repartição de benefícios é
236uma ferramenta de grande importância e de grande valia para o país. O Conselheiro
237representante do MAPA, Sr. Márcio Mazzaro, falando em nome do Ministério da
238Agricultura e da Embrapa, lamentou a saída do Ministro Fernando Coimbra e

239agradeceu ao seu trabalho corroborando o que foi dito pelo Sr. Marcio Schuler. Sem
240novas manifestações o Sr. Marcio Schuler passou a palavra para a Sra. Lenice
241Araújo (DPG/MMA) que em nome da Secretaria Executiva pediu a colaboração dos
242conselheiros, pois teve dificuldades para encontrar relatores para os processos.
243Lembrou ainda que, a disponibilidade é extremamente importante pois, assim que os
244processos sobrestados voltarem a tramitar o fluxo será ainda maior. Informou
245também que a Secretaria Executiva intercala a distribuição dos processos entre os
246conselheiros para não sobrecarregar ninguém. Sem mais, agradeceu aos
247conselheiros que aceitaram relatar os processos desta reunião. Passou-se ao Item
248**IV – Ordem do dia;** (4) (Antigo 5) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
249Autorização de Acesso a Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa
250Científica: 4.1. (antigo 5.1.) Requerente: Fundação Universidade de Brasília – UnB,
251Processo nº02000.002333/2009-45, Relator: Ministério da Agricultura Pecuária e
252Abastecimento – MAPA; O Sr. Roberto Lorena (MAPA) leu uma Nota Técnica por ele
253elaborada para constar do processo em referência à relatoria do Ministério da
254Agricultura acerca do processo 02000.002333/2009-45. O processo versa sobre
255acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica e é
256requerido pela Universidade de Brasília. O relator verificou que o conteúdo do
257processo possui consonância legal com o ordenamento da Medida Provisória 2.186-
25816, de 2001, e suas normas infra legais. Destacou que o processo de solicitação é
259bastante recente, com menos de três meses de tramitação, e que o projeto não
260prevê acesso ao recurso genético, embora preveja a coleta para identificação do
261material. Destacou as comunidades quilombolas que participaram da pesquisa, uma
262delas residente no município de Mineiros-GO e outra no município de Campo
263Grande-MS, e lembrou que quando foi dada entrada no processo, havia apenas a
264anuência prévia da primeira comunidade e que a segunda comunidade foi
265apresentada ao longo do trâmite do processo. Indicou que os termos de anuência
266prévia apresentados estavam muito bons e absolutamente claros. Chamou a
267atenção para o item *estabelecimento em conjunto com a comunidade das*
268*modalidades de forma de repartição de benefícios*, descrito no extrato do processo,
269indicando que por ser um projeto de pesquisa não se espera outra repartição de
270benefícios além dos resultados da própria pesquisa que retornarão à comunidade,
271destacando que isto é o que se deseja de toda pesquisa. Ressaltou que um dos
272pareceristas fez uma pequena ressalva referente à inclusão de outras comunidades

273prevista no projeto, e que a pesquisadora só teria apresentado duas anuências
274prévias até o momento, lembrando que no momento do acesso a essas outras
275comunidades teria que ser antecipadamente entregue a anuência prévia. No
276entanto, ressaltou que a pesquisadora lhe parecia tão consciente e tão esclarecida
277sobre o regramento legal, já prevendo que para os novos acessos serão
278providenciados novos termos de anuência prévia, que não achava necessária a
279ressalva. Então, indicou que o Ministério da Agricultura recomendava a aprovação
280sem ressalva do pedido de autorização de acesso e se colocou a disposição para
281qualquer esclarecimento. O Sr. Maurício Reis (FCP) fez uma contribuição,
282informando que a Fundação Cultural Palmares, por meio do Decreto 4.887, de 20 de
283novembro de 2003, tem a competência da emissão da certidão de auto-definição
284das comunidades quilombolas, e que havia trazido, para anexar ao processo, as
285certidões de Eva Maria de Jesus -Tia Eva, conhecida como Vila de São Benedito, e
286também da comunidade de Cedro. Informou que aquele decreto regulamenta os
287procedimentos para regularização fundiária das comunidades remanescentes de
288quilombos. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) solicitou um esclarecimento à Fundação
289Cultural Palmares no sentido de se seria sempre necessário esse instrumento para
290fins de reconhecimento dessas comunidades como sendo uma comunidade
291quilombola. O Sr. Maurício Reis (FCP) esclareceu que, para a emissão da certidão,
292a Palmares considera a convenção 169 da OIT na qual a comunidade se auto-define
293remanescente de quilombos, e que a certidão é meramente um instrumento legal
294para implementação de políticas públicas. Destacou que a certidão é necessária
295para questões de regularização fundiária pelo INCRA - Instituto Nacional de
296Colonização e Reforma Agrária, que tem a competência da questão da titulação
297dessas áreas, e para implementação de algumas políticas públicas específicas, mas
298que para as questões relacionadas ao CGEN a apresentação desta certidão não se
299faz necessária, mas como o processo trata de comunidade remanescente de
300quilombos, achou oportuno trazer uma cópia da certidão apenas para apensar ao
301processo. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) ressaltou que a própria documentação que
302está no processo possibilita a identificação das comunidades como sendo
303remanescentes de quilombo e destacou que a certificação é muito bem-vinda e
304sempre que for possível deve ser usada. Lembrou que em outros processos o
305Conselho rejeitou a autorização por não ter certeza de se tratar de comunidade
306tradicional, mas lembrou também que o número de comunidades quilombolas

307certificadas deve representar apenas uma pequena porcentagem do total de
308comunidades quilombolas, e que por esse motivo o documento não deve passar a
309ser uma exigência do CGEN. Em seguida, o Sr. Marcio Schuller (MMA) abriu a
310votação. Votaram favoravelmente a aprovação da solicitação de autorização de
311acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica os
312seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Rosa Vasconcelos (Embrapa),
313Maurício Reis (FCP), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel
314Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler
315(MMA), Thiago Bosch (Ibama), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ) Ricardo
316Melamed (MCT), Giselle Guimarães (INPI), Márcio Suguieda (MDIC). Não houve
317abstenções ou votos contrários. A solicitação foi aprovada por 15 votos favoráveis. O
318Sr. Marco Paulo (MPF) solicitou um esclarecimento a respeito da fala do Conselheiro
319Roberto Lorena (MAPA) sobre a recusa por parte do CGEN a um pedido de
320autorização, em função de não reconhecimento por esse Conselho de que se tratava
321de uma comunidade tradicional. Perguntou qual seria a consequência disso e se
322isso efetivamente impediria o acesso ao conhecimento ou se, por outro lado,
323franquearia o acesso, respondendo a ele a Srª. Camila Oliveira (DPG/MMA)
324exemplificou um caso com pequenos agricultores para o qual a plenária entendeu
325que aquela comunidade não se enquadrava no conceito de comunidade local da
326Medida Provisória, e que, nesse caso, a decisão do Conselho foi no sentido de não
327ser necessária uma autorização de acesso, pois aquela situação não se enquadrava
328no escopo da legislação. Isso significa que as atividades de pesquisa puderam
329continuar sem autorização do CGEN, em seguida o Sr. Roberto Lorena (MAPA)
330também exemplificou um outro caso envolvendo pessoas que moravam num bairro
331de uma cidade e que também não se configuraram dentro das exigências da Medida
332Provisória como comunidade tradicional, e que a pesquisa prosseguiu franqueada.
333Item (4.2) (antigo 5.2) Requerente: Fundação Universidade de Brasília – UNB,
334Processo nº02000.002793/2009-73, Relator: Ministério da Cultura – MinC. A Srª
335Giselle Dupin (MinC) iniciou a relatoria indicando os objetivos do projeto e
336apresentou fotos da região e da comunidade em questão, comunidade Kalunga.
337Informou que essa comunidade tem um território dividido em cinco núcleos
338principais: Contenda, Vão do Kalunga, Vão de Almas, Vão do Moleque e Ribeirão
339dos Negros ou dos Bois e que as atividades vão ser realizadas inicialmente na
340comunidade Engenho II, que se localiza no município de Cavalcante, e por esse

341motivo na solicitação foi apresentado apenas o Termo de Anuência Prévia dessa
342comunidade. Informou que esse foi o questionamentos de um dos pareceristas, mas
343indicou que a pesquisadora, igualmente como no processo anterior, irá apresentar
344os outros termos nas próximas etapas da pesquisa. Informou também que a
345pesquisa prevê a coleta de material botânico para identificação e depósito no
346Herbário da Universidade de Brasília, e que o projeto não prevê acesso ao
347patrimônio genético. Ressaltou que, na justificativa do projeto, a pesquisadora
348lembra que o conhecimento sobre a diversidade de espécies e o potencial de
349aproveitamento delas em seu ambiente natural é uma estratégia importante para
350combater a tendência de destruição do cerrado e de sua cultura popular decorrente
351do avanço da agricultura extensiva. Informou que, após a obtenção da autorização
352do Conselho, a pesquisadora irá realizar uma reunião participativa para elaborar um
353calendário e formar um grupo de trabalho junto com membros da comunidade que
354deverão participar das excursões de coleta botânica e responder os questionários
355da pesquisa. Destacou que a comunidade está muito bem organizada e que o
356Conselheiro Maurício Reis, da Fundação Cultural Palmares, também havia trazido a
357certidão de auto reconhecimento da comunidade, que data de 2005, e a Ata de uma
358das últimas reuniões dessa associação, a Associação Kalunga de Cavalcante, que
359também deverão ser apensadas ao processo. Indicou que o Termo de Anuência
360Prévia está muito claro, e foi redigido em linguagem adequada aquela população.
361Destacou que, como forma de repartição de benefícios, além de apresentar os
362resultados, a pesquisadora se comprometeu a retribuir à comunidade por meio da
363edição de um guia sobre as palmeiras e também a criar com eles na comunidade um
364herbário, lembrando que isso não faz parte do projeto mas um compromisso da
365pesquisadora com a comunidade. Além disso, a relatora informou que a
366pesquisadora apresentou um calendário de publicações indicando que sempre irá
367atribuir o conhecimento à comunidade e finalizou a relatoria indicando que o
368Ministério da Cultura recomenda à aprovação, em seguida o Sr. Maurício Reis
369(FCP) informou que o território Kalunga é hoje considerado um dos maiores
370territórios étnicos referente às comunidades remanescentes de quilombos, com um
371total de 252 mil hectares, abrangendo os municípios de Teresina, Monte Alegre e
372Cavalcante, que possui um subsolo riquíssimo e é muito cobiçado por outros países.
373O Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou em votação a solicitação de autorização do
374processo relatado. Votaram favoravelmente a solicitação de autorização de acesso

375ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica os seguintes
376conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro
377(MAPA), Maurício Reis (FCP), Hilda Fajardo (FUNAI) Manoel Soares (IEC),
378Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago
379Bosch (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed
380(MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda, (MDIC). A solicitação foi
381aprovada por 15 votos favoráveis, não houve abstenções ou votos contrários. Item
382(5) (Antigo 4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso
383a Componente do Patrimônio Genético para Fins de Desenvolvimento Tecnológico:
384(5.1) (antigo 4.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
385Embrapa, Processo nº 02000.002734/2009-03, Relator: Ministério da Defesa – MD.
386O relator do processo iniciou o relato informando que a solicitação refere-se a
387execução do projeto “Produção de sementes genéticas do genótipo BRA 040550”,
388de amendoim forrageiro, que visa o desenvolvimento tecnológico para fins de
389melhoramento genético vegetal, sob a responsabilidade da Embrapa Negócios para
390Transferência de Tecnologia, compreendendo a etapa final do programa de
391melhoramento que envolve a obtenção de sementes genéticas ou plantas básicas,
392no caso de espécies de propagação vegetativa, conforme disposto na Orientação
393Técnica nº 7 do CGen. O resultado esperado é a obtenção de sementes genéticas
394do genótipo BRA 040550 de amendoim forrageiro, visando sua proteção e o
395lançamento como nova cultivar forrageiro. O projeto não prevê a realização de novas
396coletas, uma vez que serão utilizados genótipos promissores obtidos a partir de
397amostras de patrimônio genético coletadas pela Embrapa, e mantidas em seu banco
398de germoplasma antes do ano de 2000, anteriormente, portanto, ao advento da
399Medida Provisória 2186-16/2001. Esclareceu que o projeto constitui etapa de
400desenvolvimento tecnológico do pedido de autorização de acesso e remessa para
401fins de bioprospecção, Processo 02000.000874/2009-39, solicitado pela Embrapa -
402ACRE, fase esta autorizada pela Deliberação nº 237 /2008 do CGen. Por essa
403razão, a solicitante informou que deixou de apresentar o termo de anuência prévia,
404ou assinatura de contrato de utilização do patrimônio genético e repartição de
405benefícios com os provedores das amostras com respaldo na Resolução número
40632/2008 do CGen. De fato, conforme o relato, a supracitada resolução prevê a
407necessidade de anuência prévia e de repartição de benefícios junto ao provedor
408identificado pela coleção, que no caso é a própria Embrapa. Essa necessidade,

409contudo, é exigida para as amostras obtidas somente em data posterior à Medida
410Provisória. Portanto, o relator entendeu que a dispensa do termo do contrato
411anteriormente mencionado está justificada para fins de avaliação deste plenário. Do
412estudo em processo constatou-se ainda que o formulário de solicitação de
413autorização de acesso à componente do patrimônio genético, sem acesso ao
414conhecimento tradicional associado para fins de desenvolvimento tecnológico foi
415assinado pelo representante legal da instituição e pela coordenadora do projeto de
416pesquisa. Foi comprovado que a instituição constitui-se sobre as leis brasileiras e
417exerce atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins. A
418equipe técnica envolvida nas atividades do projeto tem qualificação técnica para o
419exercício de atividades de acesso ao patrimônio genético. A estrutura disponível
420para o manuseio de amostra de componente do patrimônio genético é adequada. O
421projeto de pesquisa foi detalhado, descrevendo todas as atividades de acesso às
422amostras de componente do patrimônio genético, desde a utilização inicial das
423amostras obtidas, incluindo um encaminhamento da documentação dos testes de
424DHE e VCU já obtidas pela Embrapa - ACRE para registro e proteção junto ao
425MAPA, conforme previsto na lei de sementes, e a implantação final de um campo de
426produção de sementes, devidamente informado ao MAPA, conduzido e inspecionado
427pela Embrapa Transferência de Tecnologia. O aporte de recursos para o
428desenvolvimento tecnológico é feito pela Embrapa em conjunto com a Unipasto-
429Associação para o Fomento à Pesquisa de Melhoramentos de Forrageiras Tropicais,
430tradicional parceira da Embrapa em várias atividades. Não haverá remessa de
431amostras para terceiros e o processo foi recomendado pelos dois consultores que
432compuseram o Comitê de Avaliação de Processos. Em face do anteriormente
433exposto, e não havendo identificação de óbices, quanto à aprovação do pedido de
434autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de desenvolvimento
435tecnológico, o relator opinou pela manifestação favorável do CGen ao pleito
436requerido. Não havendo mais manifestações, o Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou
437em votação a dispensa da apresentação do Termo de Anuência Prévia e do Contrato
438de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios. Votaram
439favoravelmente a dispensa do Termo de Anuência Prévia e do Contrato de Utilização
440e Repartição de Benefícios, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Márcio
441Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (FCP), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC),
442Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago

443Bosch (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed
444(MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Sra. Rosa
445Vasconcelos se absteve de votar e não houve votos contrários. A dispensa do TAP e
446CURB foi aprovada por 14 votos favoráveis. Sem manifestações o Presidente
447prosseguiu a votação para autorização do processo relatado: votaram
448favoravelmente a aprovação da Solicitação de Autorização de Acesso a Componente
449do Patrimônio Genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico os seguintes
450conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Maurício Reis (FCP),
451Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia (MD),
452Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch (Ibama), Sílvio Valle
453(Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT), Giselle Guimarães
454(INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Não houve abstenções ou votos contrários. A
455solicitação foi aprovada por 14 votos favoráveis. (5.2) (antigo 4.2.) Requerente:
456Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
457702000.002735/2009-40, Relator: Conselho Nacional de Pesquisa Científica – CNPq.
458A Srª Camila Oliveira (MMA) informou que o relator Sr. Jorge Silva (CNPq) estava
459impedido de comparecer à reunião, por motivos de saúde, e encaminhou o relato
460que foi lido pela Assessora Técnica Fernanda Silva (DPG/MMA), responsável pela
461tramitação do processo. “A presente solicitação, segundo o Conselheiro, está
462devidamente instruída nos termos da legislação em vigor da Medida Provisória e
463demais normas atinentes a matéria e no âmbito deste Conselho. 1º item: formulário
464de solicitação para autorização de acesso devidamente preenchida e assinada pelo
465coordenador do projeto e pela representação da requerente. 2º item: descrição
466sumária do projeto. 3º item: ofício nº 279/2009 da Secretaria Executiva, informando à
467interessada sobre autuação do pedido de autorização. 4º item: Currículos Lattes do
468coordenador e da equipe do projeto. 5º Item: Documento da requerente onde há
469declaração de que as amostras de componente do patrimônio genético a seguir
470relacionadas, utilizadas na execução do projeto de pesquisa/plano de ação ou
471atividade, denominado 'Controle biológico da lagarta do cartucho *Spodoptera*
472*frugiperda* com *baculovirus*', foram obtidas junto à coleção ou banco da Embrapa
473Milho e Sorgo que não possui registros precisos quanto à identificação de origem ou
474de seu provedor, uma vez que tais amostras foram coletadas pela Embrapa, doadas
475ou transferidas antes de 23 agosto de 2000. Assinam esta declaração o coordenador
476do projeto, o curador da coleção ou banco e a representante legal da Embrapa. 6º

477item: Nota técnica 091/2009. Ressalta-se que o parecer da área técnica indica que o
478processo reúne informações suficientes para avaliação por dois especialistas no
479comitê de avaliação de processos. Nota aprovada pela coordenação técnica e
480processo enviado para análise de especialistas. 7º item: Solicitação de pareceres de
481especialistas, encontram-se às folhas 39 a 41 e 48 a 50. 8º item: resposta à
482solicitação de parecer 044, encontra-se às folhas 42 a 47 e trata do seguinte
483parecer: Tendo analisado todo o processo segundo os termos dispostos na Medida
484Provisória, no decreto e nas resoluções do CGen, o parecer com relação à
485solicitação efetuada é recomendado. Não houve ressalva. 9º item: resposta ao
486segundo parecer encontra-se às folhas 51 e 56, e trata: Tendo analisado todo o
487processo segundo os termos dispostos na Medida Provisória decreto e resoluções
488do CGen, o parecer com relação a solicitação efetuada é recomendado e não houve
489ressalva. 10º item: O extrato do processo encontra-se às folhas 57 a 61.
490Considerações finais. Item A: O processo está devidamente instruído podendo ser
491apreciado pelo CGen quanto à solicitação da requerente. Item B: Ressalta-se
492conforme informação da nota técnica a dispensa do termo de anuência prévia e do
493contrato de repartição de benefícios para fins de desenvolvimento tecnológico deve
494ser avaliada pela plenária do CGen por ocasião da deliberação de autorização
495durante esta reunião ordinária”. Não havendo manifestações, o Sr. Marcio Schuler
496(MMA) colocou em votação a dispensa da apresentação do Termo de Anuência
497Prévia e do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de
498Benefícios. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC)
499Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Comandante
500Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch
501(Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT),
502Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Srª Rosa Vasconcelos
503(Embrapa) se absteve de votar e não houve votos contrários. A dispensa do TAP e
504CURB foi aprovada por 13 votos favoráveis. O Sr. Marcio Schuler (MMA) prosseguiu
505com a votação sobre a solicitação de autorização de acesso a componente do
506patrimônio genético para desenvolvimento tecnológico do processo
507nº02000002735/2009-40, votaram favoravelmente à solicitação de autorização de
508acesso para fins de desenvolvimento tecnológico de Interesse da Embrapa, os
509conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI)
510Manoel Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio

511Schuler (MMA), Tiago Bosch (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ)
512Ricardo Melamed (MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). a Srª
513Rosa Vasconcelos (Embrapa) se absteve de votar e não houve votos contrários. A
514solicitação foi aprovada por 13 votos favoráveis. (5.3) (antigo 4.3.) Requerente:
515Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
51602000.002516/2009-61, Relator: Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ. A
517solicitação refere-se ao desenvolvimento de atividade no âmbito do projeto
518“Desenvolvimento de biolarvicida à base de *Bacillus thuringiensis* para controle de
519lagartas praga da agricultura”, coordenado pela pesquisadora Rose Gomes
520Monnerat. A solicitação visa obter autorização para execução de atividades
521relacionadas ao desenvolvimento tecnológico conforme disposto pela Orientação
522Técnica nº 4/2004 do CGen, que define desenvolvimento tecnológico. A execução
523das atividades de bioprospecção já foi autorizada pelo CGen, mediante inclusão no
524referido projeto na autorização especial de acesso ao patrimônio genético para fins
525de bioprospecção nº 1/2009, autorizada por meio da Deliberação nº 237, em 22 de
526janeiro de 2009. O interessado informou que o projeto visa disponibilizar ao mercado
527um biolarvicida bacteriano à base de uma estirpe nacional de *Bacillus thuringiensis*
528S1905, passível de ser empregada no controle e no manejo de resistência de
529*Spodoptera frugiperda*, bem como no controle de outras desfolhadoras. A Embrapa
530anexou ao projeto uma declaração de que essa estirpe do *Bacillus thuringiensis* para
531controle da *Spodoptera Frugiperda* e outras lagartas desfolhadoras, foram coletadas
532pela Embrapa ou doadas à Embrapa antes de 23 de agosto de 2000, data da
533primeira publicação da Medida Provisória, e por isso não tem como identificar o local
534de coleta das mesmas ou do nome do doador. O projeto será desenvolvido em
535parceria com a empresa brasileira de combate de vetores, Bthek Biotecnologia, que
536auxiliará no desenvolvimento do processo fermentativo da formulação. Foi
537preenchido o formulário de solicitação de autorização de acesso ao componente do
538patrimônio genético sem acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de
539desenvolvimento tecnológico. Foi comprovada que a instituição constitui-se sob as
540leis brasileiras e também foram comprovadas a qualificação técnica e a
541infraestrutura da Embrapa e da BTHEK. A solicitante informou que deixou de
542apresentar o termo de anuência prévia, ou assinatura de contrato de utilização do
543patrimônio genético e repartição de benefícios com os provedores das amostras com
544respaldo na Resolução número 32/2008 do CGen. O processo obteve dois

545pareceres recomendados por dois consultores. Não havendo outras manifestações,
546o Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou em votação a dispensa da apresentação do
547Termo de Anuência Prévia e do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e
548Repartição de Benefícios. Votaram favoravelmente, os seguintes conselheiros:
549Giselle Dupin (MinC), Márcio Mazzaro, (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel
550Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler
551(MMA), Thiago Bosch (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ);
552Ricardo Melamed (MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Sr.
553Rosa Vasconcelos (Embrapa) se absteve de votar e não houve votos contrários. A
554dispensa do TAP e CURB foi aprovada por 13 votos favoráveis. Em seguida, o Sr.
555Marcio Schuler (MMA) colocou em votação a aprovação da Solicitação de
556Autorização de Acesso e Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio
557Genético para Fins de Desenvolvimento Tecnológico. Votaram favoravelmente a
558aprovação da solicitação de autorização os seguintes conselheiros: Giselle Dupin
559(MinC), Márcio Mazzaro, (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC),
560Comandante Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago
561Bosch (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed
562(MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Sra. Rosa
563Vasconcelos se absteve de votar e não houve votos contrários. O processo foi
564aprovado por 13 votos favoráveis. (5.4) (antigo 4.4.) Requerente: Empresa Brasileira
565de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002514/2009-71. Relator:
566Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ. A solicitação refere ao desenvolvimento
567de atividade no âmbito do projeto “Desenvolvimento de biolarvicida a base de
568*Bacillus thuringiensis*, para controle de borrachudo”, coordenado pela pesquisadora
569Rose Gomes Monnerat. A solicitação visa obter autorização para execução de
570atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico conforme disposto pela
571Orientação Técnica nº 4/2004 do CGEN, que define desenvolvimento tecnológico. A
572execução das atividades de bioprospecção já foi autorizada pelo CGEN, mediante
573inclusão no referido projeto na Autorização Especial de acesso ao patrimônio
574genético para fins de bioprospecção nº 1/2009, autorizada por meio da Deliberação
575nº 237, em 22 de janeiro de 2009. A interessada informou que o projeto visa definir
576uma formulação adequada ao controle da larva do borrachudo, baseada na estirpe
577de *Bacillus thuringiensis* já identificada e caracterizada como tóxica à larva. Serão
578desenvolvidas três formulações líquidas contendo diferentes emulsificantes adesivos

579e protetores solares referentes a essas formulações. E espera-se dessa forma tornar
580o Brasil executor de tecnologia de produção em bioinseticida baseado em
581germoplasma brasileiro. O projeto visa disponibilizar no mercado um biolarvicida, e
582será desenvolvido em parceria também com a Empresa Brasileira de Combate a
583Vetores de Pragas, a BTHEK Biotecnologia. Foi preenchido o formulário de
584solicitação de autorização de acesso ao componente do patrimônio genético sem
585acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de desenvolvimento
586tecnológico. Foi comprovada que a instituição constitui-se sob as leis brasileiras,
587foram apresentadas qualificação técnica e infraestrutura da Embrapa e da BTHEK.
588A solicitante informou que deixou de apresentar o termo de anuência prévia e
589assinatura de contrato de utilização do patrimônio genético e repartição de
590benefícios com os provedores das amostras com respaldo na Resolução número
59132/2008 do CGen. O processo obteve dois pareceres recomendados por dois
592consultores. Não havendo mais manifestações, o Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou
593em votação a dispensa da apresentação do Termo de Anuência Prévia e do Contrato
594de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios. Votaram
595favoravelmente , os seguintes conselheiros: Giselle Dupin, (MinC), Márcio Mazzaro
596(MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Comandante Paulo Garcia
597(MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch (Ibama), Sílvio Valle
598(Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT), Giselle Guimarães
599(INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Srª Rosa Vasconcelos (Embrapa) se absteve e
600não houve votos contrários. A dispensa do TAP e CURB foi aprovada por 13 votos
601favoráveis. O Presidente prosseguiu com a votação para aprovação da solicitação
602de autorização de acesso a componente de Patrimônio Genético para fins de
603desenvolvimento tecnológico do mesmo processo; votaram favoravelmente a
604aprovação da solicitação de autorização, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin
605(MinC), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel Soares (IEC),
606Paulo Garcia (MD) Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch
607(Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT),
608Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A Srª Rosa Vasconcelos
609(Embrapa) se absteve e não houve votos contrários. A solicitação foi aprovada por
61013 votos favoráveis. (6) Apresentação e Deliberação do Calendário de Reuniões do
611CGEN para 2010, Relator: Secretaria Executiva; A Sr. Lenice Araújo (DPG/MMA),
612apresentou a proposta de calendário de reuniões do ano de 2010, com as devidas

613alterações sugeridas pela Secretaria Executiva, sem novas manifestações o
614Presidente colocou em votação. Votaram favoravelmente a aprovação da proposta
615de calendário 2010 os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Rosa
616Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA), Hilda Fajardo (FUNAI), Manoel
617Soares (IEC), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Thiago Bosch (Ibama),
618Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT), Giselle
619Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Não houve abstenções ou votos
620contrários. A proposta de calendário foi aprovada por 13 votos favoráveis. A Sra.
621Camila Oliveira (DPG/MMA) esclareceu que havendo necessidade de alterações no
622calendário a Secretaria Executiva irá consultar a todos os Conselheiros via email. **V-**
623**Assuntos de Ordem Geral (7) Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN:**
6247.1. Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto em Portfólio de Autorização Especial,
625conforme a Deliberação nº 131; (7.1.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
626Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.002779/2009-70. O relato foi feito pela
627assessora técnica Fernana Alvares Silva, que tratou de quatro solicitações de
628inclusão de projetos de pesquisa no portfólio de autorização especial para fins de
629bioprospecção da Embrapa. Os objetos das solicitações referem-se ao
630desenvolvimento dos seguintes projetos de pesquisa: Processo nº
63102000.002779/2009-70, Nota Informativa nº 022/2009, Projeto de pesquisa
632“Clonagem de híbridos interespecíficos de embriões dendê x caiaué”, sob a
633coordenação da pesquisadora doutora Paula Cristina da Silva Ângelo, da Embrapa
634Amazônia Ocidental, a partir de material que já está na coleção. O objetivo geral da
635solicitação é a avaliação da competência de embriões e híbridos interespecíficos
636entre o caiaué e o dendezeiro para geração *in vitro* de embriões somáticos e
637desenvolvimento de procedimento para a clonagem. Parte das atividades do projeto
638serão realizados no Laboratório de Fisiologia da Universidade Federal de Santa
639Catarina. (7.1.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
640Embrapa, Processo nº 02000.002781/2009-49 trata-se da Nota Informativa nº
641023/2009, Projeto de pesquisa “Biofábricas integradas à agricultura familiar”, sob a
642coordenação da pesquisadora Regina Caetano, da Embrapa Amazônia Ocidental, a
643partir de material do banco de germoplasma de dendê da requerente. O objetivo
644geral do projeto é propor o processo de produção massal de dendê, utilizando
645técnicas de biotecnologia vegetal, de forma a se obter o aumento expressivo da taxa
646de produção de mudas, visando aumento dos rendimentos e produtividade das

647culturas voltadas para a produção de óleo vegetal, no contexto da agricultura
648familiar, que terão como destino final a produção de biodiesel. Parte das atividades
649do projeto serão realizadas nas instalações de laboratórios de culturas de tecidos de
650plantas e do viveiro da Embrapa Amazônia Ocidental, bem como do laboratório de
651cultura de tecidos da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizados
652ensaios *in vitro*. (7.1.3) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
653Embrapa, Processo nº 02000.002738/2009-83 trata-se da Nota Informativa
654021/2009. Trata-se do projeto de pesquisa “Avaliação de clones de copa de
655seringueira em assentamento no Estado do Pará”, sob a coordenação do
656pesquisador Rui Alberto Gomes Júnior, da Embrapa Amazônia Oriental. O objetivo
657geral do projeto é a avaliação de clones de copa de seringueira em assentamentos
658no Estado do Pará. Os objetivos específicos são: avaliar o desempenho de clones
659de copa em área de escape ou mal das folhas; avaliar a estabilidade de produção de
660clones de copas comparando regiões diferenciadas em relação a incidência de mal
661das folhas e avaliar a ocorrência de estresse hídrico. Os grupos taxonômicos a
662serem acessados são genomas promissores de seringueiras do banco de
663germoplasma da requerente e refere-se ao bioma Amazônia. (7.1.4) Requerente:
664Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
66502000.002780/2009-02 trata-se da Nota informativa nº 024/2009, Projeto de
666pesquisa “Avaliação de híbridos interespecíficos em área de incidência do
667amarelecimento fatal no Pará”, sob a coordenação do pesquisador Rui Alberto
668Gomes Júnior, da Embrapa Amazônia Oriental. Os objetivos do projeto de pesquisa
669são: avaliar o desempenho de híbridos interespecíficos, avaliar a produção e
670resistência em área de incidência do amarelecimento fatal. Como resultado
671esperado o requerente informou a obtenção de híbrido de alta produtividade em óleo
672e resistente à doenças e pragas. A Embrapa selecionará os híbridos e terá o direito
673sobre os híbridos obtidos e sobre as sementes produzidas. Os campos de avaliação
674serão instalados em área da empresa Marborges. Demais informações referentes ao
675requisitos da legislação foram descritas em todas as solicitações de inclusão e
676consideradas suficientes pela Secretaria Executiva. Não foi solicitado sigilo sobre
677informações que constam dos processos. O interessado informou que não tem
678condições de identificar o provedor das amostras, uma vez que tais amostras foram
679coletadas pela Embrapa ou doadas a mesma antes de 2000, data da primeira edição
680da Medida Provisória nº 2.186-16/2001. A Secretaria Executiva consultou o Conselho

681na 68ª reunião, sobre a possibilidade de dispensar o termo de anuência prévia e
682contrato de utilização do patrimônio genético e repartição de benefícios nos casos
683de inclusão de projetos no portfólio de autorização especial para fins de
684bioprospecção em que houver coincidência entre as partes, conforme disposto na
685Resolução nº 32, em que a própria instituição detém o material que foi coletado
686anteriormente à data de entrada em vigência da medida provisória. Nesse caso, há
687que se falar em coincidência entre as partes. A Secretaria incluiu os projetos no
688portfólio e informou a instituição sobre a inclusão do mesmo e a dispensa da
689apresentação do Termo de Anuência Prévia e Contrato de Utilização do Patrimônio
690Genético e Repartição de Benefícios. (7.2) Nota Informativa sobre Credenciamento
691de Instituição Fiel Depositária realizado pela Secretaria Executiva do CGEN,
692conforme Deliberação nº203; (7.2.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
693Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.001974/2009-82; (7.2) Nota
694Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela
695Secretaria Executiva do CGEN, conforme Deliberação nº203. Item (7.2.1)
696Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº
69702000.001974/2009-82: Com base na Nota Informativa nº 025/2009, a assessora
698técnica Thais Furini Rossi (DPG/MMA) informou sobre o credenciamento da
699Embrapa como fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético
700com a Coleção de Microrganismos da Embrapa Gado de Leite. Ressaltou que o
701credenciamento gerou o Aviso de Credenciamento nº 018/09, que foi publicado no
702Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2009 e retificado no dia 23 de
703novembro de 2009. Sem mais comentários, o Presidente passou para o item (8).
704Palavra Aberta aos Conselheiros; O Senhor Marcio Schuler (MMA) pediu a palavra
705para informar que, durante a 72ª reunião, houve uma solicitação da Dra. Lídia
706Miranda (MCT) sobre uma demanda da Câmara dos Deputados encaminhada ao
707MCT e redirecionada ao Ministério do Meio Ambiente para resposta, posteriormente
708encaminhado à Secretaria Executiva, por meio do Requerimento de Informação nº
7094.275, da Senhora Deputada Vanessa Grazziotin, assinado pelo Presidente da mesa
710e pelo Presidente da Câmara Michel Temer. O representante do MMA leu o conteúdo
711da referida solicitação: “Conforme matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo,
712do dia 1º de setembro, o fruto do murumuru, utilizado na produção de xampus e
713sabonetes, está sendo utilizado ilegalmente pela empresa Natura, que é ré em ação
714do Ministério Público Federal sobre esse assunto. A base legal é a Medida Provisória

7152186-16/2001, que trata dos benefícios, diretos e indiretos, oriundos da exploração
716econômica por terceiros do conhecimento tradicional das comunidades indígenas. A
717Natura é acusada de “uso indireto” desse conhecimento, tendo em vista ter obtido
718informações por meio de pesquisador que desenvolveu estudos com os ashaninkas
719na década de 90. Porém, conforme o Diretor de Assuntos Corporativos da Natura,
720Rodolfo Guttilla, 'há trabalhos publicados sobre o tema desde 1941' e a exploração
721do produto ocorre no Médio Juruá, mediante compensação para as comunidades
722locais, não havendo ‘dolo ou má-fé em nenhuma circunstância’. Ainda segundo ele,
723‘a Natura remunera 23 comunidades em vários Estados pelo uso de produtos
724vegetais, o que beneficia duas mil famílias.’ Nesse sentido, solicitamos as seguintes
725informações. Quais as providências encaminhadas por esse Ministério em relação a
726este assunto? Se há autorização da Diretoria de Biodiversidade e Floresta (Ibama)
727para que a referida empresa acesse produtos naturais na Amazônia. Caso positivo,
728especificar quais são e encaminhar cópia das autorizações. Quais os produtos
729vegetais são acessados e em quais comunidades? Quais os benefícios oriundos
730pela extração de riquezas ambientais na região amazônica que são repassados às
731comunidades? Especificar os produtos vegetais por tipo de benefício e por Estado”.

732Informou que a Secretaria Executiva está procedendo a resposta e informará ao
733Conselho a resposta encaminhada à Câmara dos Deputados. Sem mais, passou a
734palavra para o Sr. Sílvio Valle (Fiocruz) que a solicitou para informar a todos que
735houve uma reunião organizada pela Assessoria Internacional do Ministério da Saúde
736sobre o Protocolo de Cartagena e questões relacionadas, que contou com a
737participação de vários dos órgãos aqui presentes. Ponderou sobre a pertinência de
738que um representante do Itamaraty fosse convidado para discutirmos possíveis
739interfaces da Lei de Acesso com os temas tratados neste âmbito. A Sra. Camila
740Oliveira (MMA) explicou que o departamento responsável por este assunto dentro do
741Ministério do Meio Ambiente é o Departamento de Conservação da Biodiversidade –
742DCBio e ressaltou que, durante o evento, chegou-se a discutir algumas possíveis
743interfaces entre os assuntos, como, por exemplo, a preocupação com o
744cumprimento da lei de acesso em projetos aprovados pela CTNBio e vice versa.
745Destacou, ainda, que o DPG fez consulta à Consultoria Jurídica do MMA sobre a
746interpretação de um artigo da MP que cita a Lei de Biossegurança e que ainda
747aguardamos resposta. A seguir, a Sra. Camila Oliveira (MMA) informou que de
748acordo com a deliberação nº 40 que credencia o Ibama, este órgão deve encaminhar

749ao CGEN relatório anual das atividades realizadas. A Secretaria Executiva recebeu o
750relatório anual do Ibama mas pediu que atualizem esse relatório até o final de
751dezembro para ser apresentado na primeira reunião de 2010. Informou também que
752a Secretaria Executiva já começou a elaborar seu relatório anual para apresentar ao
753CGEN na próxima reunião. Os relatórios serão disponibilizados no site do CGEN e
754encaminhados por correio eletrônico aos Conselheiros e convidados. O Sr. Ricardo
755Melamed (MCT) perguntou aos conselheiros se haviam recebido a solicitação de
756uma doutoranda sobre o processo da Empresa Aché. O Sr. Márcio Schuler (MMA)
757esclareceu que a aluna do curso de graduação em economia da USP, fez uma
758solicitação à Secretaria Executiva de esclarecimentos a respeito da tramitação de
759um processo que não se encontra no Departamento do Patrimônio Genético. A aluna
760obteve a informação desejada e a disponibilidade dessa Secretaria Executiva em
761relação à orientá-la naquilo que foi demandado por ela. Ao receber as informações,
762ela disponibilizou para todos os Conselheiros como se fosse uma nova solicitação
763de informações. Informou também aos conselheiros que este processo gerou um
764mandato de segurança impetrado contra o diretor do DPG à época, Dr. Eduardo
765Vélez. Esse mandato de segurança foi extinto à pedido da própria empresa que
766tinha sido informada da necessidade de autorização de acesso a conhecimento
767tradicional associado e ao componente patrimônio genético por este Conselho. Uma
768vez a empresa tendo reconhecido que esse instrumento não era o bastante para sua
769consecução de objetivos, ela instaurou uma ação ordinária no foro de São Paulo,
770Guarulhos. Esse foro declarou-se competente e na iminência da transferência do
771processo ao Distrito Federal, foi enviado ao Ibama que havia recebido a notificação
772da Secretaria Executiva para dar prosseguimento aos trâmites normais desse
773processo. Foi, então, enviado ao Ibama pelo Tribunal de Justiça do Estado de São
774Paulo uma imposição que embargava qualquer ação fiscalizatória do órgão e da
775união. O processo está sendo tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
776essas informações podem ser obtidas pela Internet na consulta do Tribunal de
777Justiça do Distrito Federal e de São Paulo. (9) Encerramento. Em nome da
778Secretaria Executiva do CGEN, a Sra. Camila Oliveira (MMA) desejou a todos os
779conselheiros e convidados Feliz Natal e Feliz Ano-Novo. Sem novas manifestações
780o Presidente Sr. Marcio Schuler encerrou a 73ª Reunião Ordinária do CGEN.

781

782

783

784

785

Marcio Schuler

786

Secretário Executivo do CGEN